

ESCASSEZ HÍDRICA, DESLOCAMENTO FORÇADO E CONFLITOS – OS REFLEXOS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE ACAUÃ NA NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS

Thalita Francielly Silva. Universidade Estadual da Paraíba

Anna Karollinne Lopes Cardoso. Universidade Federal de Pernambuco

1) Introdução

A escassez hídrica constitui um dos principais desafios socioambientais do semiárido brasileiro, especialmente em regiões historicamente marcadas por desigualdades no acesso à água e pela fragilidade das políticas públicas voltadas à gestão sustentável dos recursos hídricos. Nas últimas décadas, o Nordeste tem sido palco de sucessivas intervenções governamentais baseadas na lógica da infraestrutura e do controle hídrico, priorizando soluções técnicas em detrimento de abordagens socioambientais integradas (Ab'Sáber, 2003; Silva; Martins, 2020).

A construção de grandes barragens, nesse contexto, é frequentemente justificada como medida de mitigação da seca e de promoção do desenvolvimento regional. Entretanto, a ausência adequada da participação social, bem como a falta de avaliação dos impactos, tem gerado deslocamentos forçados, conflitos territoriais e processos de injustiça ambiental (Acsehrad, 2004; Porto-Gonçalves, 2006).

O caso da Barragem de Acauã, localizada na Paraíba, ilustra de maneira paradigmática essas contradições. Concebida para ampliar a oferta de água e fortalecer a segurança hídrica regional, a obra implicou o deslocamento compulsório de centenas de famílias agricultoras, muitas delas dependentes da terra e de redes comunitárias tradicionais (Ferreira; Gomes; Knox, 2023). Ao longo de mais de duas décadas, as promessas de compensação e reassentamento – como o Projeto Agrovila Águas de Acauã – mostraram-se insuficientes, refletindo a distância entre os discursos técnicos de modernização e as realidades sociais dos atingidos (CARDOSO, 2025).

O rompimento da barragem, ocorrido de forma inesperada, agravou ainda mais as condições de vulnerabilidade das comunidades locais, especialmente no município de Aroeiras, que sofreu severos danos materiais e simbólicos. O evento revelou falhas estruturais de gestão e monitoramento, evidenciando a fragilidade da governança hídrica e a ausência de mecanismos de prevenção e resposta adequados (Moreira, 2017; ANA, 2022). Além das perdas imediatas, observam-se impactos de longo prazo relacionados à desestruturação social, à perda de identidade territorial e à dificuldade de recomposição das condições de vida digna (Zhourri; Laschefski, 2017).

A análise desse caso permite compreender como as interseções entre escassez hídrica, deslocamento forçado e conflitos socioambientais refletem desigualdades históricas e padrões de gestão excludentes. A experiência de Aroeiras exemplifica a necessidade de uma abordagem de governança hídrica mais democrática e participativa, capaz de reconhecer os direitos das populações atingidas e promover justiça ambiental no enfrentamento das crises climáticas e hídricas (Achselrad; Mello; Bezerra, 2009; ONU, 2021).

Dessa forma, o presente estudo busca discutir os reflexos socioambientais e políticos do rompimento da Barragem de Acauã no município de Aroeiras, com foco nas dimensões do deslocamento forçado, dos conflitos por acesso à água e aumento da violência na comunidade. Dessa forma, pretende-se contribuir para o debate sobre os limites e as possibilidades da política hídrica no semiárido brasileiro, reafirmando a urgência de práticas de governança que articulem sustentabilidade, equidade e participação social.

2) Objetivo Geral e Específicos

O objetivo geral do estudo é analisar os impactos socioambientais e territoriais decorrentes do rompimento da Barragem de Acauã no município de Aroeiras (PB), com ênfase na intensificação da violência e nas formas de conflito social associadas à escassez hídrica, ao deslocamento forçado e à reconfiguração das dinâmicas comunitárias locais.

Quanto aos objetivos específicos, eles se dividem em i) Investigar as relações entre a escassez hídrica e o aumento da violência social e institucional na região afetada, considerando as disputas pelo acesso à água, à terra e a recursos compensatórios pós-desastre; ii) Examinar os efeitos do deslocamento forçado sobre as estruturas familiares e comunitárias, identificando como a perda de território e de meios de subsistência contribuiu para a ampliação de tensões, insegurança e conflitos locais; e iii) Analisar as respostas estatais e comunitárias diante do crescimento da violência e da vulnerabilidade social, avaliando em que medida as políticas públicas implementadas após o rompimento da barragem contribuíram (ou não) para a mitigação dos impactos e a reconstrução da coesão social.

3) Metodologia

A presente pesquisa adota a abordagem qualitativa com apoio de procedimentos quantitativos, sendo estruturada como um estudo de caso voltado à análise dos impactos socioambientais e sociopolíticos decorrentes do rompimento da Barragem de Acauã no município de Aroeiras (PB). A escolha pelo estudo de caso se justifica pela possibilidade de compreender em profundidade as especificidades do fenômeno em seu contexto real, permitindo a observação das relações complexas entre escassez hídrica, deslocamento forçado, conflitos e aumento da violência local.

Segundo Yin (2015), o estudo de caso é apropriado quando se busca compreender processos sociais contemporâneos cujas fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são claramente delimitadas, característica que se aplica ao cenário analisado. Para a coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados na comunidade de Pedro Velho onde há uma maior concentração de moradores atingidos pelo rompimento da barragem e representantes comunitários.

As entrevistas semiestruturadas possibilitou as entrevistadoras uma maior adaptação da condução da conversa conforme as respostas dos participantes, permitindo percepções sobre os efeitos do desastre e o cotidiano pós-deslocamento. Já o questionário, composto por perguntas fechadas e abertas, teve como objetivo levantar informações sobre

condições socioeconômicas, percepções de segurança, experiências de violência e acesso a políticas públicas após o evento.

Os dados qualitativos obtidos nas entrevistas foram submetidos à análise de conteúdo temática, conforme proposta por Bardin (2016), buscando identificar categorias de sentido recorrentes relacionadas à vulnerabilidade, conflito e violência. Paralelamente, as informações provenientes dos questionários foram sistematizadas e analisadas de forma descritiva, com o intuito de complementar a interpretação dos resultados qualitativos e oferecer uma visão mais abrangente das dinâmicas sociais observadas. A triangulação entre as técnicas permitiu fortalecer a validade dos achados, ampliando a compreensão sobre as múltiplas dimensões do impacto do rompimento da Barragem de Acauã sobre a comunidade de Aroeiras.

4) Resultados e Discussões

O direito à segurança constitui um dos pilares fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), proclamada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU). De acordo com o artigo 3º do documento, “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”, o que pressupõe não apenas a proteção contra a violência física, mas também o amparo institucional e as condições estruturais que assegurem uma existência digna e livre do medo. A segurança, nesse sentido, deve ser compreendida como um direito multidimensional, que envolve a integridade física, o acesso a serviços públicos básicos, a estabilidade territorial e o reconhecimento social. Entretanto, as evidências empíricas levantadas nesta pesquisa indicam um rompimento dessa garantia no contexto das comunidades atingidas pelo desastre da Barragem de Acauã, especialmente no município de Aroeiras (PB).

Os resultados por meio de entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados aos moradores evidenciam um aumento de 100% nos índices de violência após o rompimento da barragem, com a intensificação de furtos, agressões e conflitos interpessoais relacionados à escassez de recursos e à ausência de presença policial efetiva. A falta de

policciamento regular na região tem contribuído para a sensação de abandono e insegurança permanente, tornando os espaços públicos vulneráveis e reduzindo a confiança social entre os habitantes. Tal cenário expõe a fragilidade do Estado em garantir a proteção das comunidades e reforça a percepção de que os direitos fundamentais, como o direito à segurança, permanecem condicionados à localização geográfica e à condição socioeconômica dos indivíduos.

Além da insegurança física, as comunidades enfrentam condições precárias de infraestrutura e acesso limitado à água potável, agravando a vulnerabilidade social e comprometendo o bem-estar coletivo. A carência de serviços públicos essenciais, somada à escassez hídrica e à ausência de políticas integradas de segurança e assistência, gera um ambiente de múltiplas violações. A violação do direito à segurança, portanto, não se restringe à violência direta, mas se estende à insegurança estrutural — manifesta na precarização das condições de vida, na ineficácia da presença estatal e na negação do direito humano à água. Assim, os achados desta pesquisa reforçam a necessidade de repensar o papel do Estado na proteção integral das populações vulnerabilizadas, de modo a efetivar, de forma concreta, o que a DUDH estabelece como direito inalienável de todos os seres humanos.

5) Referências

AB'SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (org.). Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Relatório de segurança de barragens no Brasil – 2022. Brasília: ANA, 2022.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

CARDOSO, Anna K. L. Governança socioambiental e deslocamento forçado no semiárido nordestino. Recife: UFPE, 2025.

FERREIRA, João P.; GOMES, Talita; KNOX, José. Barragens e populações atingidas: dilemas da política hídrica no Nordeste. João Pessoa: UFPB, 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MOREIRA, José C. Água e poder no Nordeste: uma história da política hidráulica brasileira. Fortaleza: UFC, 2017.

NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris: ONU, 1948.

ONU – Organização das Nações Unidas. Relatório Mundial sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2021: Valor da Água. Paris: UNESCO, 2021.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Roberto; MARTINS, Elaine. Gestão de recursos hídricos e desigualdades socioambientais no Nordeste brasileiro. *Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional*, v. 8, n. 2, p. 45–68, 2020.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. *Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição*. Belo Horizonte: UFMG, 2017.